Resumo da 5ª Reunião Sessão Extraordinária da 69ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 04/11/2021 - 15:00

Encerramento: 04/11/2021 - 15:46

Mesa Diretora

Presidente: Rony Russo/REPUBLICANOS

Primeiro Vice-Presidente: João da Saúde/MDB

Primeiro-Secretário: Daniel da Autoescola/AVANTE

Segundo-Secretário: Wagner Sarapó/PV

Lista de Presença da Sessão

Cris Beira Rio/PV

Daniel da Autoescola/AVANTE

João da Saúde/MDB

Marcos de Neuma/DEM

Rony Russo/REPUBLICANOS

Tinanan/PDT

Valdo Caldeirão/AVANTE

Virlane Saraiva/MDB

Wagner Sarapó/PV

Correspondências

Expedientes

Abertura da Sessão

Declaro Aberta a Quinta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2021.
Realizada em 4 de Novembro de 2021.

Resumo da 5ª Reunião Sessão Extraordinária da 69ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Coleta de Assinaturas

Solicito ao Secretário que colha as assinaturas dos Vereadores presentes.
Solicito ao primeiro secretário que faça a leitura dos vereadores presentes

Leitura do Expediente do Dia

Não havendo matérias de Expediente para deliberação, encaminho a Ordem do Dia ao Primeiro Secretário para leitura.

Ordem do Dia

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº 068/2021.

Em 01 (Uma) lauda;

REF.: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal.

RELATORA: Maria Virlane Moreira Saraiva.

DO RELATÓRIO:

Encontra-se tramitando nesta Comissão, o PROJETO DE LEI Nº 068/2021, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DO MÉRITO:

O referido Projeto de Lei visa abrir crédito adicional especial no orçamento municipal, no valor de R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) para manutenção das atividades de rotina de diversas secretarias, tais como: folhas de pagamento de servidores comissionados e efetivos, manutenção das ações de comunicação e outros. O Projeto de Lei está em consonância com os artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº. 4.320/64, com a Lei Orçamentária nº. 1.979, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como atende a boa técnica legislativa.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto opinam pela aprovação do Projeto em plenário.

Salvo melhor Juízo. É o Parecer.

Em, 04 de novembro de 2021.

Vereadora Maria Virlane Moreira Saraiva

Resumo da 5ª Reunião Sessão Extraordinária da 69ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Presidente

Vereador João Freire de Menezes

Membro

Vereador Josete Pedro Xavier de Lima

Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 068/2021.

Em 01 (Uma) lauda;

REF.: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Glênio Rodrigues Nogueira.

DO RELATÓRIO:

Encontra-se tramitando nesta Comissão, o PROJETO DE LEI Nº 068/2021, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DO MÉRITO:

O referido Projeto de Lei visa abrir crédito adicional especial no orçamento municipal, no valor de R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) para manutenção das atividades de rotina de diversas secretarias, tais como: folhas de pagamento de servidores comissionados e efetivos, manutenção das ações de comunicação e outros. O Projeto de Lei está em consonância com os artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº. 4.320/64, com a Lei Orçamentária nº. 1.979, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como atende ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto opinam pela aprovação do Projeto em plenário.

Salvo melhor Juízo. É o Parecer.

Em, 04 de novembro de 2021.

Vereador Glênio Rodrigues Nogueira

Resumo da 5ª Reunião Sessão Extraordinária da 69ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Presidente

Vereador Maria Virlane Moreira Saraiva

Membro

Vereador Cristiano Santos dos Anjos

Membro

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI nº 68/2021
Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores. Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 68/2021, o aludido Projeto trata da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento público municipal vigente, no valor de R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), para suprir dotações orçamentárias insuficientes para cobertura de despesas com manutenção das atividades de rotina de diversas secretarias, tais como: folhas de pagamentos de servidores comissionados e efetivos, manutenção das ações de comunicação e outros, conforme, detalhamento no referido Projeto, até o mês de dezembro de 2021.
Para referida suplementação serão utilizados recursos provenientes da anulação dos saldos orçamentários que não serão necessários no decorrer do exercício.
Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de URGÊNCIA, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida.
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos menbros dessa Casa Legislativa.
Cabrobó, 22 de outubro de 2021.
Elioenai Dias Santos - Prefeito.

PROJETO Nº 68, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei nº 1.979 de 17 de Dezembro de 2020 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 237.600,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais) distribuídos nas seguintes dotações: Suplementação (+)

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:
Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO

Resumo da 5ª Reunião Sessão Extraordinária da 69ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

PREFEITO MUNICIPAL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº 070/2021.

Em 01 (Uma) lauda;

REF.: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal.

RELATORA: Maria Virlane Moreira Saraiva.

DO RELATÓRIO:

Encontra-se tramitando nesta Comissão, o PROJETO DE LEI Nº 070/2021, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DO MÉRITO:

O referido Projeto de Lei visa abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de R$ 2.463.393,92 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) para cobertura de despesas com obrigações previdenciárias / FUNPRECAB; manutenção de atividades culturais como a XIII Copa Pernambucana de Bandas e Fanfarras e o 1º Encontro Cultural dos Povos Quilombolas de Cabrobó; manutenção dos serviços do Fundo de Saúde; manutenção dos serviços de proteção e atendimento integral oferecidos pelo CRAS/PAIF e gestão do Programa Bolsa Família do município. O Projeto de Lei está em consonância com os artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº. 4.320/64, com a Lei Orçamentária nº. 1.979, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como atende a boa técnica legislativa.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto opinam pela aprovação do Projeto em plenário.

Salvo melhor Juízo. É o Parecer.

Em, 04 de novembro de 2021.

Vereadora Maria Virlane Moreira Saraiva

Resumo da 5ª Reunião Sessão Extraordinária da 69ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Presidente

Vereador João Freire de Menezes

Membro

Vereador Josete Pedro Xavier de Lima

Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 070/2021.

Em 01 (Uma) lauda;

REF.: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Glênio Rodrigues Nogueira.

DO RELATÓRIO:

Encontra-se tramitando nesta Comissão, o PROJETO DE LEI Nº 070/2021, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DO MÉRITO:

O referido Projeto de Lei visa abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de R$ 2.463.393,92 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) para cobertura de despesas com obrigações previdenciárias / FUNPRECAB; manutenção de atividades culturais como a XIII Copa Pernambucana de Bandas e Fanfarras e o 1º Encontro Cultural dos Povos Quilombolas de Cabrobó; manutenção dos serviços do Fundo de Saúde; manutenção dos serviços de proteção e atendimento integral oferecidos pelo CRAS/PAIF e gestão do Programa Bolsa Família do município. O Projeto de Lei está em consonância com os artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº. 4.320/64, com a Lei Orçamentária nº. 1.979, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como atende ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto opinam pela aprovação do Projeto em plenário.

Salvo melhor Juízo. É o Parecer.

Em, 04 de novembro de 2021.

Resumo da 5ª Reunião Sessão Extraordinária da 69ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Vereador Glênio Rodrigues Nogueira

Presidente

Vereador Maria Virlane Moreira Saraiva

Membro

Vereador Cristiano Santos dos Anjos

Membro

Mensagem ao Projeto de Lei nº 70/2021
Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores. Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 70/2021, o aludido projeto trata da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento público municipal vigente, no valor de R$ 2.463.393,92 (Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), para suprir dotações orçamentárias insuficientes para cobertura de despesas com obrigações previdenciárias /FUNPRECAB (parte da diferença do custo especial de fevereiro a junho/2021); manutenção de atividades culturais como a XIII Copa Pernambucana de Bandas e Fanfarras e o 1º Encontro Cultural dos Povos Quilombolas de Cabrobó; manutenção serviços do Fundo de Saúde; manutenção dos serviços de proteção e atendimento integral oferecidos pelo CRAS/PAIF e gestão do Programa Bolsa Família do município.

Projeto/Atividade	**Valor R$**
Obrigações com a previdência própria/FUNPRECAB (parte da diferença do custo especial de fevereiro a junho/2021)	2.417.893,92
Manutenção de atividades culturais como a XIII Copa Pernambucana de Bandas e Fanfarras de Pernambuco e o 1º Encontro Cultural dos Povos Quilombolas de Cabrobó	5.500,00
Manutenção de serviços diversos do Fundo de Saúde do município	10.000,00
Manutenção dos serviços de proteção e atendimento integral oferecidos pelo CRAS e gestão do Programa Bolsa Família	30.000,00
Total	**2.463.393,92**

Para referida suplementação serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos orçamentários que não serão necessários no decorrer do exercício. Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de URGÊNCIA, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida. Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e

distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa. Cabrobó, 28 de outubro de 2021. Elioenai Dias Santos Filho, Prefeito.

PROJETO Nº 70, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei nº 1.979 de 17 de Dezembro de 2020 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei: Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.463.393,92 (Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Matérias do Expediente

Oradores do Expediente

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos

Lista de Presença da Ordem do Dia

Cris Beira Rio/PV

Daniel da Autoescola/AVANTE

João da Saúde/MDB

Marcos de Neuma/DEM

Rony Russo/REPUBLICANOS

Tinanan/PDT

Valdo Caldeirão/AVANTE

Virlane Saraiva/MDB

Wagner Sarapó/PV

Resumo da 5ª Reunião Sessão Extraordinária da 69ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PRC Parecer 71/2021 **Turno:** Único **Autor:** CJRL - Comissão de Justiça e Redação De Leis	Dá Parecer favorável ao PLO nº 68-2021.	**Aprovado por Unanimidade**
2 - PRC Parecer 68/2021 **Turno:** **Autor:** CFO - Comissão de Finanças e Orçamento	Dá Parecer favorável ao PLO nº 68-2021.	**Aprovado por Unanimidade**
3 - PLOM Projeto de Lei Ordinária Municipal 68/2021 **Turno:** Único **Autor:** Elioenai Dias Santos Filho	Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.	**Aprovado por Maioria Qualificada**
4 - PRC Parecer 72/2021 **Turno:** Único **Autor:** CJRL - Comissão de Justiça e Redação De Leis	Dá Parecer favorável ao PLO nº 70-2021.	**Aprovado por Unanimidade**
5 - PRC Parecer 70/2021 **Turno:** Único **Autor:** CFO - Comissão de Finanças e Orçamento	Dá Parecer favorável ao PLO nº. 70-2021	**Aprovado**
6 - PLOM Projeto de Lei Ordinária Municipal 70/2021 **Turno:** Único **Autor:** Elioenai Dias Santos Filho	Abre no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar e dá outras providências.	**Aprovado por Maioria Qualificada**

Resumo da 5ª Reunião Sessão Extraordinária da 69ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 70 de 2021	**Cris Beira Rio** Sim **Daniel da Autoescola** Sim **João da Saúde** Sim **Marcos de Neuma** Sim **Rony Russo** Sim **Tinanan** Sim **Valdo Caldeirão** Sim **Virlane Saraiva** Sim **Wagner Sarapó** Sim
Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 68 de 2021	**Cris Beira Rio** Sim **Daniel da Autoescola** Sim **João da Saúde** Sim **Marcos de Neuma** Sim **Rony Russo** Sim **Tinanan** Sim **Valdo Caldeirão** Sim **Virlane Saraiva** Sim **Wagner Sarapó** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Ocorrências da Sessão

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Considerações Finais